

EDITAL CONSEPE 5/2010

CONVOCA O CORPO DISCENTE DOS CURSOS E PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO, DOS CAMPI DE BRAGANÇA PAULISTA E ITATIBA, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO, PARA ELEIÇÃO DE SEU REPRESENTANTE PARA O CONSEPE.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, conforme o previsto no inciso XIII do Artigo 14 do Estatuto, baixa o seguinte

EDITAL

Artigo 1º Ficam convocados os Discentes dos Cursos e Programas de Pós-Graduação, da Universidade São Francisco, dos *campi* de Bragança Paulista e Itatiba, para, no período de **26 de abril a 7 de maio de 2010**, elegerem seu **Representante e respectivo Suplente no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE**.

Parágrafo único. Os interessados em se candidatar ao cargo devem fazer sua inscrição no período de **14 a 23 de abril de 2010, na Central de Atendimento** de seu *campus*.

Artigo 2º Os Alunos poderão votar, eletronicamente, pelo sistema Aluno On-Line, no período disposto no artigo 1º.

Artigo 3º A apuração dar-se-á no dia **10 de maio de 2010**.

Artigo 4º Caso os Representantes e/ou Suplentes eleitos concluam, tranquem ou abandonem o curso ou, ainda, tenham sua matrícula cancelada, perderão automaticamente a representação.

Parágrafo único. Ocorrendo o disposto no *caput*, este Órgão baixará novo Edital de Eleição de Representante do Corpo Discente, para preenchimento da vaga.

Continuação do Edital CONSEPE 5/2010

Artigo 5º Dúvidas e casos omissos serão resolvidos no âmbito deste Órgão.

Publique-se e dê-se ciência ao Corpo Discente dos Cursos e Programas de Pós-Graduação, dos *campi* de Bragança Paulista e Itatiba, da Universidade São Francisco.

Bragança Paulista, 6 de abril de 2010.

Prof. Héctor Edmundo Huanay Escobar
Presidente